



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
(10 de março de 2026)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO 04713024902, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC E TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SEUS FUNDOS.

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *Lindomar Ballmann*, CPF nº 031.353.049-14, e a empresa **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO 04713024902**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.150.419/0001-32, situada na Rua Augusto Ricken, s/n, no Centro do município de Rio Fortuna/SC, neste ato representada por seu proprietário Sr. **FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO**, doravante denominada **Detentora da Ata de Registro de Preços**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Licitação nº 06/2025 e em observância no art. 84, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, por mais 01 (um) ano, a partir de **19/03/2026 à 18/03/2027**, conforme previsto no item 5 da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE DOS PREÇOS

- 2.1.** Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observado a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1 da Ata de Registro de Preços.
- 2.2.** O reajuste será feito em conformidade com o artigo 216 do Decreto Municipal nº 116/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 134, inciso III do Decreto nº 116, de 2023.

Rio Fortuna/SC, em 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LINDOMAR BALLMANN
Data: 11/03/2026 07:54:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Data: 12/03/2026 09:10:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO F. DE ALM. FILHO 04713024902.
Beneficiário

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br JUNIOR SCHMITZ
Data: 11/03/2026 06:52:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júnior Schmitz
CPF 014.919.699-70

Documento assinado digitalmente
gov.br SIDINEIA CECILIO DA SILVA BONETTI
Data: 11/03/2026 07:08:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sidinéia Cecilio da Silva Bonetti
CPF 051.170.319-89